



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

17 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 562/2026

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ENTRADA FACILITADA”, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA PARA AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Cidade e à Secretaria Municipal de Administração, com cópia ao Departamento Municipal de Habitação, versando sobre a necessidade da criação do Programa Municipal “Entrada Facilitada”, que autoriza a concessão de subsídio financeiro a famílias de baixa renda para aquisição da casa própria, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, Sorriso destaca-se pelo rápido crescimento demográfico e econômico, impulsionado pelo agronegócio. No entanto, esse desenvolvimento acelerado traz consigo o desafio da valorização imobiliária e do aumento do custo de vida.

Considerando que, a maior barreira enfrentada pelas famílias de baixa renda para acessar os Programas de Habitação, não é a capacidade de pagar as parcelas mensais, mas sim a incapacidade de poupar o valor exigido como entrada na contratação do financiamento imobiliário. O Programa “Entrada Facilitada” atua diretamente no gargalo do problema, viabilizando o sonho da moradia digna;

Considerando que, a concessão de subsídio municipal atua em caráter complementar às políticas habitacionais já existentes, fortalecendo a função social da propriedade e garantindo o cumprimento das diretrizes constitucionais no âmbito local;

Considerando que, a criação do Programa Municipal “Entrada Facilitada” demonstra sensibilidade social e visão estratégica da administração pública, garantindo que o crescimento econômico de Sorriso se converta em qualidade de vida para quem mais precisa, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2026.

BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

EMERSON FARIAS
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

TOCO BAGGIO
Vereador PSBD

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS